



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1056

JATEÍ-MS, TERÇA FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 01 DE 04

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Dispensa de Licitação	PAG	02
Extrato de contrato	PAG	02
Portaria	PAG	02
Edital de Convocação de Processo Seletivo	PAG	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa GONÇALVES & GONÇALVES AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.450.146/0001-46 localizada na Rua Governador Parigot de Souza,80,sala 402,- CEP 86015-650,email:londonpesquisa@gmail.com, na cidade Caicaras/Londrina-PR contratação de empresa para realização de pesquisa administrativa para avaliar o trabalho das Secretarias no Município, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme especificações apresentadas na proposta; com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c o inciso XII do referido artigo, todos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 26 de julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
ANTONIO NETO MOREIRA

Processo Administrativo nº. 115/2021 – Dispensa de Licitação nº. 065/2021.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a para contratação de empresa especializada na instalação de estrutura de metal e cobertura ao CMEI-Recanto do Saber, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Jateí/MS inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 17.505,00 (dezesete mil quinhentos e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.008	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
0080	RED
3390.39.07.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.010.000	FONTE

ASSINATURAS: *Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Antônio Neto Moreira, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.*

FORO: *Fátima do Sul – MS.*

DATA: *26 de julho de 2021.*

PORTARIA**PORTARIA Nº 186, DE 26 DE JULHO DE 2020**

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **CELINA VALENTE DE JESUS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora **CELINA VALENTE DE JESUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/02/2019 a 20/02/2020, a contar do dia 05/07/2021, devendo retornar à sua respectiva função em 25/07/2021.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187, DE 26 DE JULHO DE 2021

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, Nível U, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 20/06/2020 a 19/06/2021, a contar do dia 01 de Julho de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 31/07/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188, DE 27 DE JULHO DE 2021

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ELIETE MEDEIROS PEREIRA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **ELIETE MEDEIROS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Imobiliário e de Habitação, Nível V, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 30/12/2020, contando a partir do dia 28 de Julho de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 12 de Agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017.2021**
PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 04 (QUATRO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 26 de Julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017.2021

CARGO: MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR (FAZ. PICA FUMO X GLEBA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	WELLINGTON ALMEIDA DOS SANTOS

